



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2198

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 11 de março de 2022 a 14 de março de 2022 receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção - Artista

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	OSM EXTRA - VILLA TOTAL parte 1 e parte 2 - Músico extra Percussão
		Contratação de músico percussionista, para o programa OSM EXTRA VILLA TOTAL PARTE 1 E PARTE 2. ENSAIOS: Dia 04/03 das 16h às 19h.
		CONCERTOS: Dia 05/03 às 16h e às 19h30, totalizando 3 serviços.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta Impostos e taxas incidentes Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

Prazo de entrega (dias úteis)





• Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

• Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA 11/03/2022 16:52 Complexo TMSP

CALENDÁRIO 2022 苗

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2198 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

<u>Prorrogação – Ato 027-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto</u> <u>Arquitetura</u>

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022 Esclarecimentos até o dia 28/03/2022

Contratação de Serviços / 2177 / Músico Extra – Trompetista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra - trompetista.

<u>Aquisição de Produto / 2151 / Adesivos Personalizados</u>

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2022

<u>Aquisição de Produto / 2224 / Material para Limpeza e Higienização de Figurinos</u>

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2022

<u>Aquisição de Produto / 2180 / Fita de Marcação</u>

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Aquisição de Produto / 2250 / Acessórios Musicais

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2022

<u>Aquisição de Produto / 2251 / Material de Pintura</u>

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2022

<u>Aquisição de Produto / 2141 / Piso Granito</u>

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2022

Contratação de Serviços / 2231 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2230 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

<u>Contratação de Serviços / 1881 / Sarau Novos 22 – Sarau do Binho</u>

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o Sarau Novos 22 - Sarau do Binho.











MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa de seleção - Artista

R\$ 700,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: Contratação de músico percussionista, Carlos dos Santos para o programa OSM EXTRA VILLA TOTAL PARTE 1 E PARTE 2. ENSAIOS: Dia 04/03 das 16h às 19h . CONCERTOS: Dia 05/03 às 16h e às 19h30.

Período de Divulgação: 11 de março de 2022 a 14 de março de 2022

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. A contratação é necessária pelo fato das Bachianas Brasileiras N° 2 necessitar de mais músicos de percussão do que os disponíveis no naipe da OSM que está defasado desde a saída de um de seus percussionistas em 2019

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA